



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 24 e 25.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **BIALMAR TRANSPORTES LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 87/2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 24, correspondente a 80 km, passara ao valor de R\$ 3,46 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 276,80.
- Linha 25, correspondente a 60 km, passara ao valor de R\$ 3,54 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 212,40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS FONTANA

Contratante


BIALMAR TRANSPORTES LTDA

Contratado